



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 015/2026

(Melhorias (reforma) no prédio sede da Câmara Municipal para o Legislativo Municipal de Itapecerica/MG, conforme especificações descritas no objeto (projeto e planilhas))

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.483.795/0001-19, com sede à Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, CEP 35.550-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Valdemiro Faria Gomides, CPF nº 041.873.526-35, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **OFICIAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.566.560/0001-88, com sede à Rua Coronel Zirico Malaquias nº 54 – A, Centro, Município de Itapecerica/MG, neste ato representada por seu representante legal Marcos Lamounier Malaquias, CPF nº 222.256.686-04, CREA-MG 18.668/D, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente SÉTIMO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 015/2026, com fundamento nos arts. 124 e 125, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Carta-Contrato nº 015/2026, que trata da execução de serviços de melhorias (reforma) no prédio sede da Câmara Municipal de Itapecerica/MG, especialmente em área já existente, em decorrência de necessidades técnicas supervenientes identificadas durante a execução contratual, consistindo em:

Total de supressões: R\$ 8.587,53 (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão das alterações promovidas por este Termo Aditivo, o contrato passa a apresentar:

Supressão no montante de R\$ 8.587,53.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As alterações contratuais formalizadas neste Termo Aditivo decorrem de adequações técnicas necessárias à correta execução da obra de reforma em área já existente da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

Tais intervenções configuram reforma de edifício, com modificação e adaptação de elementos existentes, não se tratando de obra nova, estando devidamente justificadas em relatórios técnicos e planilhas de reprogramação, assinados pelo Fiscal da Obra e pela empresa contratada, documentos que integram o presente Termo Aditivo.

O ajuste encontra respaldo no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuições quantitativas do objeto, bem como no art. 125, inciso II, da mesma Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DA PRESERVAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL DE VALOR

Fica expressamente consignado que a Cláusula Quarta – Do Preço e Condições de Pagamento, constante da Carta-Contrato nº 015/2026, permanece formalmente vigente em sua redação original, para fins de registro histórico do ajuste inicial, sendo o valor global atualizado do contrato aquele resultante da recomposição após as alterações financeiras promovidas por este Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Carta-Contrato nº 015/2026 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

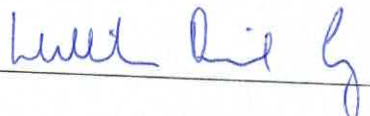
E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica/MG, 09 de abril de 2026.


VALDEMIRO FARIA GÓMES (PRESIDENTE) – CONTRATANTE


MARCOS LAMOUNIER MALAQUIAS – CONTRATADO

Testemunha 1:  _____

Testemunha 2:  _____

SUPRESSÃO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG		SUPRESSÃO: 01						
CONTRATADA: OFICIAL ENGENHARIA LTDA EPP		DATA DE EMISSÃO: 09/04/2						
OBRA: MELHORIAS NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG								
ENDEREÇO: ITAPECERICA-MG								
VALOR CDTA:	R\$ 8.587,53							
ITEM	CODIGO	SERVICOS EXECUTADOS:	QUANTIDADE PREVISTA (PLANO DE TRABALHO)	QUANTIDADE EXECUTADA	QUANTIDADE SUPRINDIDA	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL SUPRINDIDO
1		MELHORIAS NA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA -MG						
1.1		SERVICOS PRELIMINARES						
1.1.2	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	20,42	18,85	1,97	m ³	R\$38,99	R\$76,81
1.1.3	92588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: MEXXK). AF_07/2020	20,82	18,85	1,97	MEXXK	R\$4,04	R\$7,96
1.1.4	85184	RETRABADA DE GRAMA EM PLACAS	106,51	90,65	9,86	m ²	R\$6,61	R\$65,18
1.2		INFRRA-ESTRUTURA						
1.2.1	92558	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	20,10	18,13	1,97	m ³	R\$104,60	R\$206,06
1.2.2	TER-AP-005	APILAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	100,51	90,65	9,86	m ²	R\$29,35	R\$289,19
1.2.3	100333	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MEDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM* AF_01/2024	10,05	9,00	0,45	m ²	R\$244,85	R\$124,18
1.3		ALVENARIA						
1.3.1	96371	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DIVISÃO INTERNO, COM DUA FANCS SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM QUATRO SIMPLES PARA PASSAR COM AREIA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2. COM VALOS. AF_07/2022_1P	4,80	0,00	4,80	m ²	R\$91,25	R\$438,00
1.4		COBERTURA						
1.4.2	100113	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVOPOLAR 10mm	59,29	0,00	59,29	m ²	R\$66,36	R\$3954,48
1.5		ESQUADRIAS DE MADEIRA						
1.5.1	100669	KIT DE PORTA DE MADEIRA PRISADA, SEM-OCA TELEVO OU MEDIDA, PADRÃO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIXAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATERITE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	0,00	1,00	un	R\$1.426,96	R\$1.426,96
1.7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
1.7.7	ED-13445	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA LULA COMPLETA, DIAMETRO 25 CM, PARA LUMINA (1) LAMPADA LED, POTENCIA 15W, BULBO A65 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LAMPADA	2,00	0,00	2,00	un	R\$378,77	R\$157,54
1.7.8	ED-9974	LAMPADA TUBULAR LED, BASE G13, POTENCIA 40W, DIAMETRO 28MM/178, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINARIA	6,00	0,00	6,00	un	R\$61,06	R\$366,36
1.7.9	108919	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	6,00	0,00	6,00	UN	R\$372,12	R\$2232,72
1.9		PISO/PAVIMENTAÇÃO						
1.9.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSIVO EM PISO INTERTRAVAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 9 CM, AF_10/2022	100,51	90,65	9,86	m ²	R\$106,04	R\$1.045,55
1.9.2	ED-31456	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVAVADO, INCLUSIVE SALGAMENTO	100,51	90,65	9,86	m ²	R\$1,27	R\$12,57
TOTALS							R\$8.587,53	

Documento assinado digitalmente
ITALDO COSTA SANTOS
 Data: 09/04/2026 15:05:38-0300
 Verifique em <https://validar.li.gov.br>

FISCALIZAÇÃO - ENGENHEIRO CIVIL
ITALDO COSTA SANTOS
 CNBR/MG 27904/D

EMPRESA CONTRATADA
OFICIAL ENGENHARIA LTDA
 CNPJ 21.256.560/0001-58

**INDOERTA A PRESENTE
 SUPRESSÃO EM
 R\$8.587,53(OTTO MIL E
 QUINHENTOS E OITENTA E
 SETE REAIS E CINQUENTA E
 DOIS CENTAVOS).**



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Identificação: **MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG**

- 1.1. Empresa Contratada: **OFICIAL ENGENHARIA LTDA**
- 1.2. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG**
- 1.3 Situação da Obra: () Novo (x) Continuidade da Obra

Localização: **ITAPEÇERICA MG**

Justificativa técnica:

A presente justificativa técnica tem por finalidade fundamentar a supressão de serviços originalmente previstos no contrato supracitado, conforme disposto na legislação vigente.

Durante a execução dos serviços referentes ao contrato, constatou-se divergência entre os quantitativos previstos em projeto/orçamento e as quantidades efetivamente necessárias para a adequada execução da obra.

Itens suprimidos:

1.1.2 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3.
Motivo: durante a execução verificou-se que a área da retirada da grama era menor do que a planilha original contemplava, alterando o volume de entulho de carga.

1.1.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.
Motivo: durante a execução verificou-se que a área da retirada da grama era menor do que a planilha original contemplava, alterando o volume de entulho de transporte.

1.1.4 - RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS
Motivo: durante a execução verificou-se que a área da retirada da grama era menor do que a planilha original contemplava.

1.2.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024.



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

Motivo: durante a execução verificou-se que a área a ser pavimentada era menor do que a planilha original contemplava, alterando a área de escavação para a pavimentação

1.2.2 - APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE.

Motivo: durante a execução verificou-se que a área a ser pavimentada era menor do que a planilha original contemplava, alterando a área de apiloamento.

1.2.3 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024

Motivo: durante a execução verificou-se que a área a ser pavimentada era menor do que a planilha original contemplava, alterando a área de aplicação do material granular.

1.3.1 - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS.

Motivo: foi substituída por parede de alvenaria convencional.

1.4.2 - COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm.

Esta composição original contemplava apenas o fornecimento do material, sem mão de obra de instalação, foi substituída por outra composição.

1.5.1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.

Motivo: durante a execução verificou-se que era impossível a instalação da porta devido a sua largura, foi substituída por uma de 60cm de largura

1.7.7 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA.

Motivo: foi suprimido por questões estéticas.

1.7.8 - LÂMPADA TUBULAR LED, BASE G13, POTÊNCIA 40W, DIÂMETRO 26MM/T8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA

Motivo: foi suprimido por questões estéticas.

1.7.9 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025

Motivo: foi suprimido por questões estéticas.



Câmara Municipal de Itapeçerica Estado de Minas Gerais

1.9.1 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022.

Motivo: durante a execução verificou-se que a área a ser instalada o piso intertravado era menor do que a planilha original contemplava, alterando a área a ser pavimentada.

1.9.2 - COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, INCLUSIVE SALGAMENTO

Motivo: durante a execução verificou-se que a área a ser instalada o piso intertravado era menor do que a planilha original contemplava, alterando a área a ser compactada.

Responsabilidade Técnica:

Nome: ÍTALO COSTA SANTOS

Cargo/Função: Engenheiro Civil – CREA-MG 279004/D

Data: 09/04/2026



Documento assinado digitalmente

ÍTALO COSTA SANTOS

Data: 09/04/2026 15:05:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____